



CARTÓRIO NAZARÉ

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL / CNS 12.779-5  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

**Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras**  
**Oficial Titular**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Eu, Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras, Oficial Titular do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Nazaré - TO, CNS n.º 12.779-5, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições a mim conferidas na forma da Lei, CERTIFICO, a expresso requerimento da parte interessada, que, em busca realizada nos arquivos desta Serventia, verifiquei constar o seguinte: Número da Matrícula: **1132**, Livro: **02** de Registro Geral, Data: **21/06/2012**.

**IMÓVEL:** Um Lote do Loteamento GLEBA NAZARÉ I, medindo 28,36 x 13,00 m<sup>2</sup>, totalizando **368,68 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e oito centímetros)**, sendo 54,80 área edificada, respectivamente frente, fundo, laterais, com as seguintes confrontações: lado esquerdo com o Senhor Marcos Nazianzeno Borges de Sousa, medindo 28,13 metros, lado direito com o Senhor Afonso Farias, medindo 28,13 metros, frente com a Rua 14 de Novembro, S/N medindo 13,00 metros, fundo com o Senhor Marcos Nazianzeno Borges de Sousa, medindo 13,00 metros. **REGISTRO ANTERIOR: R-01-M-535**, Matrícula **535**, Livro **02-A de Registro Geral**, Folhas **235**, em **21 de junho de 2000**, no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Nazaré, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. **PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO**, Pessoas Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 00.766.691/0001-39, com endereço na Avenida 10 de Janeiro, n° 33, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Prefeito **CLAYTON PAULO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 103.284, SSP-TO, e do CPF n° 493.594.283-53, residente e domiciliado na Avenida 10 de Janeiro, n° 23, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **TÍTULO AQUISITIVO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada aos 21 dias do mês de junho do ano de 2012, no Livro n° 13-A, Folhas 165/166 e V°, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade de Nazaré, Distrito de igual nome, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. O Suboficial, **Sizenando Leal Porto Júnior**.

**R-01-M-1132**. Nazaré-TO, **21 de junho de 2012**. **TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO**, Pessoas Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 00.766.691/0001-39, com endereço na Avenida 10 de Janeiro, n° 33, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu Prefeito **CLAYTON PAULO RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 103.284, SSP-TO, e do CPF n° 493.594.283-53, residente e domiciliado na Avenida 10 de Janeiro, n° 23, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **ADQUIRENTE: JOSÉ VALDO TAVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 1.216.899, SSP-TO, expedida em 16/09/2010, e do CPF n° 246.144.832-91, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua 14 de Novembro, n° 23 Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins. **TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA**



CARTÓRIO NAZARÉ

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL / CNS 12.779-5  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

**Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras**  
**Oficial Titular**

**PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada aos 21 dias do mês de junho do ano de 2012, no Livro nº 13-A, Folhas 165/166 e Vº, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Cidade de Nazaré, Distrito de igual nome, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. **VALOR: R\$ 147,47 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. Pago o Imposto de Transferência de Bem Imóvel – ITBI, Intervivos, no valor de R\$ 2,94, Alíquota e 2% sobre o valor, conforme o Documento Único de Arrecadação Municipal – DAM, nº 02176, em 19 de junho de 2012, na Caixa Econômica Federal em Convênio com a Prefeitura Municipal de Nazaré – TO. O Suboficial, **Sizenando Leal Porto Júnior**.

**AV-01-M-1132**. Nazaré-TO, **15 de outubro de 2012**. **ÁREA CONSTRUÍDA**. No Lote acima descrito encontra-se construída uma casa medindo 12,50 metros de frente, 11,60 metros nas laterais e 9,25 metros de fundo, toda construída de tijolos, teto de madeira, coberta com telhas, piso em cerâmica, tendo 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, área na frente e na sua lateral. O Suboficial, **Sizenando Leal Porto Júnior**.

**AV-02-M-1132**. Nazaré, 19 de outubro de 2012. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) Nº 237/6386/02252424-80**, emitida no Banco Bradesco S/A, Agência de Tocantinópolis – TO, em **19/10/2012**, os proprietários **JOSÉ VALDO TAVEIRA**, CPF nº 246.144.832-91, e sua mulher, **ILEAN SOUSA SANTOS**, CPF nº 010.711.181-02, residentes e domiciliados na Rua 14 de Novembro, nº 23, Centro, nesta Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, deram em Alienação Fiduciária de Bens Imóveis o imóvel constante da presente matrícula acima de nº **R-01-M-1132**, as Folhas **150**, do Livro **02-D de Registro Geral**, feito em **21/06/2012**, a favor do Credor **BANCO BRADESCO S/A**, Agência de Tocantinópolis – TO, para garantia do Crédito no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com vencimento final marcado para **10/11/2022**. O Suboficial, **Sizenando Leal Porto Júnior**.

**AV-03-M-1132**. Nazaré-TO, **06 de fevereiro de 2018**. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Certifico que por Requerimento de Consolidação de Propriedade, expedido em Palmas – TO, no dia 26 de janeiro de 2018, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514, de 20/11/1997, sendo o imóvel da respectiva Matrícula **1132** avaliado em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, tendo de um lado como **TRANSMITENTE: JOSE VALDO TAVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.216.899, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 246.144.832-91, com residência situada à Rua 14 de Novembro, nº 23, Centro, Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, CEP nº 77.895-000, denominado **DEVEDOR**, e **ILEAN SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 775.670, SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 010.711.181-02, com residência situada à Avenida 14 de Novembro, nº 23, Centro, Cidade de Nazaré, Estado do Tocantins, CEP nº 77.895-000, denominada **AVALISTA**; e da outro lado como **ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº



CARTÓRIO NAZARÉ

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL / CNS 12.779-5  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

**Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras**  
**Oficial Titular**

60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, CEP nº 06.029-900, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, denominada **CREDOR**, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS) Nº 237/6386/02252424-80**, registrada na Averbação acima de nº **AV-02-M-1132**, no dia **19/10/2012**, neste Cartório. **DO OBJETO:** Consolidação da Propriedade Fiduciária do objeto desta matrícula em favor do adquirente para fins do Artigo 27 da Lei nº 9514 de 20/11/1997, tendo em vista que o devedor sendo intimado, conforme intimação expedida no dia **04/12/2017**, por este Cartório, pelo qual **HOUVE RECUSA QUANTO AO SEU RECEBIMENTO**, por volta das **14 horas**, comparecendo ainda neste Cartório no dia seguinte, **05/12/2017**, por volta das **10 horas**, alegando que o motivo da recusa era por não ter contactado seu advogado e que o respectivo assunto tratado na intimação já está em processo judicial, como consta na respectiva **CERTIDÃO NEGATIVA DE DE RECEBIMENTO DE INTIMAÇÃO**, expedida no dia **05/12/2017**, **SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127795AAA007161-TGM**, não comparecendo a este cartório para purgar a mora no prazo legal. **DO IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS – ITBI.** Pago o ITBI Intervivos no valor de **R\$ 1.002,50 (um mil e dois reais e cinquenta centavos)**, Alíquota de 2,5% sobre o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no dia 24/01/2018, referente ao Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Nosso Número 0000180014643, Número do Documento 18, Parcela 1, expedido pela Prefeitura Municipal de Nazaré – TO. **DO PROTOCOLO:** Procolado sob o nº **4985**, Livro de **01-B de Protocolo**, Folhas **098**, no dia **06/02/2018**, no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Nazaré, Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins. **DOS EMOLUMENTOS:** ATO: Tabela II - 1.1 Prenotação de Quaisquer Títulos Apresentados; [EMOLUMENTOS: R\$12,60 (sendo, destes R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL e R\$0,60 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127795AAA007199-ZNF - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org)]. NAZARE-TO, 06/02/2018. ATO: Tabela II 8.3 - Averbação (1/4 um quarto), (R\$ 35000,00 - R\$ 49999,99); [EMOLUMENTOS: R\$336,27 (sendo, destes R\$2,06 de TFJ, R\$2,65 de FUNCIVIL e R\$16,02 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127795AAA007200-WLI - Valide este selo em: [www.selodigital.tjto.org](http://www.selodigital.tjto.org)]. NAZARE-TO, 06/02/2018. Nada mais. O Oficial em Exercício, **Sizenando Leal Porto Júnior**.  
Era só o que se continha. O referido é verdade e dou fé.

Nazaré-TO, 11 de abril de 2024

Assinado digitalmente por:  
PAULO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES SENA  
VERAS  
CPF: 003.470.543-07  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 11/04/2024 08:30:44 -03:00

PAULO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES SENA VERAS  
Oficial Titular



CARTÓRIO NAZARÉ  
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL / CNS 12.779-5  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ - COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

**Paulo Henrique Rocha Rodrigues Sena Veras**  
**Oficial Titular**

Selo: 127795AAA040695 - Código de Validação: TOW  
Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFJ: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Total: 55,17

